
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1222/2010 de 2 de Novembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) e do Anexo V do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril, que define o regulamento da Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 6.000 (Seis Mil Euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à terceira e última tranche no âmbito do projecto:

1.2.1/V002/2008 – “Apoio ao funcionamento da infra-estrutura AZONET” – 2008-2010

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06. - Serviços e Fundos Autónomos.

22 de Outubro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.